



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 226/2020 –GP-

Lindoia, 27 de outubro de 2020.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Com o presente estamos enviando a essa Casa Legislativa Municipal a informação objeto do requerimento nº 66/2020, a rigor, cercado de dificuldades de atendermos necessitando da aquisição de aparelhos de altíssimo custo, circunstância que deixa despidos setores da administração pública, entretanto, merece ser frisado que todo o dejeto que chega até a Estação de Tratamento é processado de modo satisfatório, portanto, dentro da tolerabilidade.

Por último, queremos reiterar a Vossa Excelência e demais Membros do Legislativo nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA –SP-

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia

OTOCOLO GERAL 534/2020
03/11/2020 - Horário: 14:34
Legislativo